

*Serra*



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI 3399

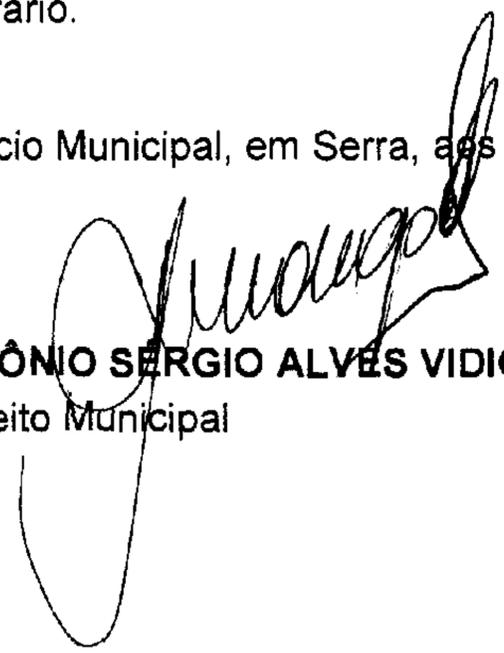
FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE  
CARANGUEJO MATO VERDE – ACAMAVE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Catadores de Caranguejo Mato Verde - ACAMAVE**, com sede à Rua Portugal, nº. 132, Bairro Carapina Grande, Serra - ES.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 7 julho de 2009.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Processo: nº 37.907/2009  
qmgo